



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1615

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

|                                        |   |
|----------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO           | 2 |
| Atos Oficiais                          | 2 |
| Decretos                               | 2 |
| Portarias                              | 3 |
| Licitações e Contratos                 | 3 |
| Ratificação                            | 3 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões    | 4 |
| Atas de Sessões                        | 5 |
| Extrato                                | 6 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 7 |
| Convocação                             | 7 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1615

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 6.157, DE 31 DE JULHO DE 2020.

*“Nomeia o Conselho Técnico, Administrativo e de Regulação do SAV”.*

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Art. 5º, da Lei Complementar nº 18/2006 e Art. 3º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 2.580/2007,

Considerando o Ofício nº 084/2020, do Gestor Substituto da Autarquia Saneamento Ambiental de Viradouro, que informa que está atuando desde 19 de maio de 2019,

DECRETA;

ARTIGO 1º) - O Conselho Técnico, Administrativo e de Regulação do SAV, terá a seguinte composição, obedecendo como dispõe ao Artigo 3º, da Lei nº 2580/007.

Membro Nato - Presidente: Antônio Carlos Ribeiro de Souza

Membro Nato: Natal Lopes

I - Um Representante da Divisão Municipal de Obras e Serviços:

Titular:- Guilherme Antônio dos Santos

Suplente:- Márcio Luiz Roque

II – Um Representante da Seção Municipal de Contabilidade e Orçamento:

Titular:- Eliana de Cássia Galão Cardoso da Silveira

Suplente:- Ana Claudia Bagatin

III - Representante de Associação ou Organização não Governamental, sem fins lucrativos:

Titular:- Luiz Gustavo Costa

Suplente:-Paulo Sérgio Beluzzo

IV - Um Representante da Associação Comercial e Industrial e Agrícola de Viradouro (ACIAV):

Titular:- Marcelo Aparecido Rossini

Suplente:- Carlos Rodrigues de Oliveira

V - Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Titular:- Aline Pereira Bidóia

Suplente:- Luzia Aparecida Carlos Rosa

ARTIGO 2º) - Os membros Efetivos do Conselho Técnico, Administrativo e Regulação do SAV e seus respectivos suplentes, terão mandato com duração de 2 (dois) anos.

ARTIGO 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 5.236/2017.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 31 de julho de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 6.158, DE 31 DE JULHO DE 2020.

*“Dispõe sobre a alteração de membros e recondução do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Viradouro - CMDR”.*

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei 1.934 de 13 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.169 de novembro de 2002;

DECRETA

Art. 1º- Ficam alterados, com vigência iniciada a partir de 03 de março de 2019, os seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Viradouro, nomeados pelo Decreto nº 5.213/2017:

Art. 1º-

...

III – Representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1615

Página 3 de 7

TITULAR:- Eng. Rolando Salomão Carvalho Custodio do Nascimento

SUPLENTE:- Eng. João Amadeu Giacchetto

...

Art. 2º- Fica reconduzido o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Viradouro – CMDR, nomeado pelo Decreto nº 5.213/2017, pelo período de 02(dois) anos, com vigência iniciada a partir de 13 de abril de 2019.

Art. 3º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de março de 2019, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 31 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

### Portarias

#### PORTARIA SNJVIR 0010/2020

04 de agosto de 2020.

*“Revoga a portaria SNJVIR 0009/2020 de 30/07/2020 na qual determinou a instauração de procedimento sindicante para apurar o quanto disposto nos autos do processo SNJ 281/2019”*

CONSIDERANDO a decisão desfavorável exarada nos autos do processo TC-000003094/989/16 junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na qual julgou irregular o contrato com a empresa ALEXANDRE P. DA COSTA EVENTOS - ME(CNPJ 07.749.631/0001-57) que teve por objeto a escolha de pessoa jurídica para explorar, com exclusividade, o espaço destinado à praça de alimentação do evento denominado Festa do Peão de Viradouro - 13º Circuito Nacional de Rodeio de Viradouro, que se realizou no período de 4 a 8/9/2013 - Convite nº 25/2013 - Contrato nº 142/2013, de 30/08/2013;

CONSIDERANDO que, após a publicação da Portaria SNJVIR 009/2020 em 03/08/2020, esta SNJ verificou que já consta em tramitação perante a Vara Única da comarca de Viradouro a Ação Civil Pública sob o número 0001867-37.2013.8.26.0660 que tem, como um dos

objetos investigados, o contrato 142/2013 e o convite 25/2013 que envolve a empresa ALEXANDRE P. DA COSTA EVENTOS - ME(CNPJ 07.749.631/0001-57) e a sua própria contratação;

CONSIDERANDO que, conforme consta na inicial da ACP 0001867-37.2013.8.26.0660 o contrato agora julgado irregular pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo já está sendo objeto de averiguação judicial;

CONSIDERANDO que a portaria SNJVIR 0009/2020 foi publicada no Diário Oficial do Município na data de ontem (03/08/2020), logo, a referida sindicância ainda não fora instaurada, visto que a portaria meramente determina a sua instauração por meio da comissão permanente processante;

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria SNJVIR 0009/2020 de 30 de julho de 2020, publicada no diário oficial do município em 03/08/2020, revogando seus efeitos para quaisquer fins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 04 de agosto de 2020.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

### Licitações e Contratos

### Ratificação

#### RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2035/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2020

Reconheço a dispensa de licitação referente à Aquisição de Dupilumabe 300 mg para a Paciente: Maria Roseane Alves França com a contratada NOVA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1615

Página 4 de 7

COMERCIO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA LTDA, CNPJ: 33.215.770/0001-00 pelo valor R\$ 9.285,52 (nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 31 de julho de 2020.

CLAUDIA M. ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2039/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2020

Reconheço a dispensa de licitação referente à Adquirir Testes Rápidos, tipo IGG/IGM, para Detecção e Diagnóstico do Novo Corona Vírus "COVID-19", com intuito de abastecer as Unidades de Saúde e o Gripário Municipal, para Testagem a População com a contratada NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ: 52.541.273/0001-47 pelo valor R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) com fundamento legal no inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 04 de agosto de 2020.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2020

Reconheço a Dispensa de licitação referente à Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Cadeira de Rodas e Encaixe para Prótese Trans Tibial Bilateral, para os pacientes: Daniel Albertino Couto e Maria Eduarda Guideroli Miranda, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos

Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 04 de agosto de 2020.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Quantitativo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: FIDELCINO PEDRO RODRIGUES FILHO  
- ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA NAS RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS, BEM COMO NAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VINCULADA A CONCESSIONÁRIA.

Justificativa: O presente termo de aditamento se faz necessário tendo em vista a necessidade de troca das luminárias que foram vandalizadas nos postos de iluminação da cidade, mas especificamente, na Avenida João Gibran, onde toda a fiação elétrica foi danificada. Com os danos, há a necessidade de fazer a troca/manutenção destes postos, o que justifica o aumento na quantidade mensal demandada desta prestação de serviço, bem como o aumento do percentual que pode ser executado neste contrato

Valor: R\$ 10.469,03 (dez mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e três centavos).

#### Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1615

Página 5 de 7

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS AMBULATORIAIS.

Aditamento: CEFTRIAXONA 1G IV, com um montante de 3.700 ampolas, que anteriormente possuía o preço de R\$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos), passando a ser R\$ 13,08 (treze reais e oito centavos).

Justificativa: O presente realinhamento faz-se necessário, devido às variações no preço que o produto fornecido vem sofrendo nos últimos meses, tornando impraticáveis os preços iniciais, conforme demonstrado em requerimento expedido pela contratada.

Valor: R\$ 16.761,00 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta e um reais)

**Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento – Cancelamento/Exclusão de item

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA – ME

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAL.

Aditamento: Conforme solicitação da contratada e após ser constatada a viabilidade jurídica, tendo atendido a todos os requisitos da legalidade fica estabelecido o cancelamento/exclusão do itens constantes em planilha anexa da ata original, ficando a contratada dispensada da entrega do mesmo, sem a aplicação de qualquer penalidade, pois fora constatada a ocorrência de caso fortuito/força maior, conforme documentação constante nos autos do Processo Licitatório.

Justificativa: O presente termo se faz necessário visando atender à solicitação da CONTRATADA, tendo em imprevisibilidade de compra, alta nos preços (quando

se é encontrado o produto), bem como a falta geral do produto no mercado, devidamente comprovado por carta emitida. Tal fato corrobora como “justo motivo” quanto ao requerido, conforme documentação expedida pela Secretária Municipal de Saúde. A contratada fica, portanto, desobrigada de comum acordo de fazer a entrega do item.

**Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CREATIVE MUSIC LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DENOMINADO “DAVI SACER” PARA O EVENTO CULTURAL “7ª FESTA DA PAZ” EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE QUE ACONTECERÁ NO DIA 21 DE MARÇO NO BOULEVARD DA PRAÇA DA MATRIZ.

Justificativa: Tal medida fora tomada graças a Pandemia de Corona Vírus (COVID-19). A Administração Municipal suspendeu até segunda ordem o Evento Cultural “7ª Festa da Paz” em atendimento as normas admitidas de combate e prevenção ao Vírus. Com a devida suspensão será remarcado o evento em data futura, o que representou na prorrogação do contrato até que se defina a data da apresentação.

Vigência: mais 2 (dois) meses, cujo se inicia em 07 de junho de 2020 e fixa seu término em 07 de agosto de 2020.

### Atas de Sessões

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153 / 2020 – PRE- GÃO PRESENCIAL Nº 035 / 2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO EM PSIQUIATRIA.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1615

Página 6 de 7

Aos TRÊS dias do mês de agosto de 2020, às 08h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Viradouro, localizada à Praça Francisco Braga, nº 84 – Centro, reunidos o Sr. Pregoeiro junto da Equipe de Apoio que declararam aberta a sessão, sendo constatado a ausência de licitantes interessadas, declarando assim como DESERTO o Pregão Presencial supracitado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta Sessão.

Viradouro/SP, 03 de agosto de 2020.

GABRIEL PERRONE

PREGOEIRO

### ATA RESUMIDA

Pregão Eletrônico nº 009 / 2020 – Processo Administrativo nº 143 / 2020 – Objeto: EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS INVESTIMENTO SAÚDE – EMENDAS PARLAMENTARES 11870.186000/1200-01, 11870.186000/117-03 e 11870.186000/1180-11. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos trinta e um dias do mês de julho de 2020 às 09h00min, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujo seus itens ADJUDICADOS às proponentes: CIRÚRGICA CERON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA-EPP, CNPJ: 18.258.209/0001-15 pelo valor global de R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais), RAPHAEL GONÇALVES NICESIO-EPP, CNPJ: 22.654.814/0001-82 pelo valor global de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais), LOGGEN PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, CNPJ: 24.980.102/0001-89 pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ: 26.527.362/0001-29 pelo valor global de R\$ 7.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) e BIOSANTEC COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ: 14.365.009/0001-00 pelo valor global de R\$ 14.349,00 (quatorze mil trezentos e quarenta e nove reais)

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 03 de agosto de 2020.

GABRIEL PERRONE

PREGOEIRO

### Extrato

**Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 078 / 2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 032 / 2020 – Registro de Preços nº 021 / 2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CENTRO TERAPÊUTICO AGUA VIVA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DE USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA, EM REGIME DE CONTENÇÃO (INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, COMPULSÓRIA OU POR ORDEM JUDICIAL), DE ADOLESCENTES E ADULTOS QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E/OU TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS E ACOLHIMENTO DE IDOSOS.

Valor: R\$ 227.800,00

Vigência: 04/08/2020 à 04/08/2021.

### Errata de Extrato de Contrato – Publicado em 20/07/2020

Onde se lê:

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: CONVITE Nº 012/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1615

Página 7 de 7

Contratada: MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS E ESTACIONAMENTO 45º, referente ao Convênio 1497/2018, Processo 580977/2018 da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo.

Justificativa: O presente termo de prorrogação é necessário para que a Contratada consiga fazer a execução da parte final contratada, cerca de 78% (setenta e oito por cento) da obra já fora executada, resultando na parte final a ser feita neste novo período de vigência.

Vigência: em 6 (seis) meses, cujo tem início em 23 de abril de 2020 e fixa seu término em 23 de outubro de 2021

Deve ler:

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: CONVITE Nº 012/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS E ESTACIONAMENTO 45º, referente ao Convênio 1497/2018, Processo 580977/2018 da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo.

Justificativa: O presente termo de prorrogação é necessário para que a Contratada consiga fazer a execução da parte final contratada, cerca de 78% (setenta e oito por cento) da obra já fora executada, resultando na parte final a ser feita neste novo período de vigência.

Vigência: em 6 (seis) meses, cujo tem início em 23 de abril de 2020 e fixa seu término em 23 de outubro de 2020

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo CONCURSO PÚBLICO nº 002/2018, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 07, datado de 30 de janeiro de 2019, publicado na Edição nº 1262, páginas 8 a 21, do Diário Oficial do Município de Viradouro, na mesma data, para comparecer a partir do dia 04 de agosto de 2020, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO – ENFERMEIRO

| CLS. | NOME                         | RG           |
|------|------------------------------|--------------|
| 6º   | GABRIELA SAAB VIEIRA SISDELI | 49.698.628-4 |

Convocação para substituição de servidor que ocupava o cargo e exonerou.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5896-6447-d622-b9a8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 1615, ano VII, veiculado em 04 de agosto de 2020.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF \*\*\*332638\*\*) em 04/08/2020 às 17:22:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5896-6447-d622-b9a8>